



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 092/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 088/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRÉ), no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO VINCULADO AO EDITAL Nº 088/2022 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS SUPLENTE PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRÉ)

1 FICA DEFERIDO O SEGUINTE RECURSO:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
07294/2022	LEONARDO DOS SANTOS MIRANDA	DEFERIDO para matrícula.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

2.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

2.5 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV DA UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 19 de maio de 2022.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG